



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
14/06/2017

Medida Provisória nº 784, de 7 de junho de 2017

Autor
Sr. Carlos Zarattini

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	36			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o artigo 36 da MP 784/2017.

JUSTIFICAÇÃO

A MP institui fundo de natureza contábil que cria uma vinculação de parte das receitas que integram o OGU para o custeio de despesas de caráter não-permanente. Isso torna a alocação dos recursos públicos desnecessariamente rígida e dificulta seu direcionamento para as atividades legitimamente definidas como resultado do processo de escolha política. Assim, propõe-se aqui suprimir o dispositivo que cria a referida vinculação.

PARLAMENTAR

Data: / / .


Deputado Carlos Zarattini (PT-SP)